



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ofício nº 3657/2019 - SEMAD

GOIÂNIA, 04 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Presidente
Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COÍNDICE/ICMS
Secretaria de Estado da Economia
Complexo Fazendário Meia Ponte – Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila
74.653-900 – Goiânia - GO

Assunto: ICMS Ecológico

Senhora Presidente,

A par de cumprimentá-la, informamos ao Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios – COÍNDICE/ICMS os municípios que cumpriram os critérios ambientais para participação na distribuição das receitas do ICMS Ecológico, após apreciação da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme disposto nas Decisões nº 16 (9919372), nº 17 (9919597) e nº 18 (9919585):

MUNICÍPIO	ANO	PONTUAÇÃO	ENQUADRAMENTO NO ICMS ECOLÓGICO
Teresina de Goiás	2019	6	3%
Firminópolis	2019	6	3%
Jandaia	2019	6	3%

Sem mais, expressamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **9919858**
e o código CRC **F2CECEF9**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO
CADASTRADO



Referência: Processo nº 201900017008748



SEI 9919858